



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Quarta-feira, 21 de maio de 2008 - ANO 3 - Nº 693

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

## Passeata marcou campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças

Na quarta, 13, durante a sessão na Câmara Municipal, foram divulgados dados do diagnóstico feito pela equipe do Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS/Sentinela, o qual aponta que os principais responsáveis pelo abuso sexual infanto-juvenil são vizinhos, padrastos e pais, homens que circulam no ambiente familiar das vítimas, geralmente meninas entre 07 e 14 anos.

O documento integrou a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que prosseguiu até a sexta-feira, 18, com um ato público, com concentração na Câmara de Vereadores, em direção à Praça Castro Alves.

Durante a sessão a assistente social Vanise Spínola, afirmou que o perfil dos abusadores dificulta a identificação e desestimula a denúncia. A divulgação do relatório pretende estimular o combate ao abuso sexual.

“Quanto mais tempo a criança for submetida ao abuso, maior será o impacto ao longo da sua vida. A família precisa ficar alerta às conseqüências que esta violência pode gerar. As crianças e adolescentes ficam geralmente mais reclusas, deflagram um processo de depressão e de infecção urinária”.

Os dados do relatório baseiam-se nas denúncias e nos atendimentos realizados pelo Programa Sentinela em Barreiras. O órgão registrou, no ano passado, 35 denúncias. Este ano já foram oito. O Creas atende atualmente, em seu programa psico-social, 25 crianças e adolescentes, sendo 22 vítimas



FOTOS WASHINGTON LUIZ

A caminhada percorreu as ruas do Centro de Barreiras



de abuso e três de exploração sexual. A maioria das vítimas originam-se de famílias que possuem, em média, uma renda que oscila entre 1 a 3 salários mínimos.

A coordenadora do programa Cilmária Ferreira Souza, afirmou que está havendo um aumento das denúncias gradativamente, motivado pelas campanhas realizadas na

cidade. “Mesmo que os pais não queiram denunciar, a sociedade pode fazer essa ação de forma anônima. Precisamos que todos estejam engajados nessa luta de combate ao abuso e exploração sexual infantil”. O Programa Sentinela recebe denúncias anônimas através dos telefones: 0800 284 9736 ou 3611-5262.



Denuncie o abuso infantil

### Em caso de abuso, o que devo fazer?

- 1) Informe as autoridades qualquer suspeita séria de abuso sexual;
- 2) Consulte imediatamente um pediatra ou médico de família para atestar a veracidade da agressão (quando houver sido concretizada). O exame médico pode avaliar as condições físicas e emocionais da criança e indicar um tratamento adequado;
- 3) A criança abusada sexualmente deve submeter-se a uma avaliação psiquiátrica por outro profissional de saúde mental qualificado, para determinar os efeitos emocionais da agressão sexual, bem como avaliar a necessidade de ajuda profissional para superar o trauma do abuso.

Fonte: Ballone GJ - Abuso Sexual Infantil



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

Barreiras - Bahia  
quarta-feira, 21 de maio de 2008  
ANO 3 - Nº 693

2

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber o Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barreiras para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas após prova prática, de acordo com os capítulos IX e XIII do Edital de Abertura das Inscrições, de 05 de novembro de 2007.

Barreiras, 22 de abril de 2008

  
Saulo Pedrosa de Almeida  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS					
NOME	RG	INSCRICAO	RESULTADO PROVA OBJETIVA	RESULTADO PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
GEOVANE DOS SANTOS DA ROCHA	13095110-20	0317849	10	10	100
HÉLIO DA SILVA COSTA	0568017005	0307129	10	8	94
ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS	0704305780	0303961	9	10	93
JOEDISON JORGE SANTOS MENDONÇA	1296121976	0315711	10	6	88
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	341440132	0302321	9	8	87
BAYLON ANTONIO DOS SANTOS FILHO	0504533789	0313132	9	8	87
DIOGO DE MELO BASTOS	463019519	0310642	8	8	80
LUIZ PAULO OLIVEIRA DA SILVA	1167979591	0315572	8	8	80
ALISON SANTOS ASSUNÇÃO	1266195815	0302958	8,6	5	75,2
ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	1206881151	0307286	7	7	70
ALESSANDRO DE OLIVEIRA DE SANTANA	1386587907	0305624	7	7	70
SABASTIÃO DE SOUZA COSTA FILHO	0420233784	0308725	5,6	10	69,2
UEVERSON SOARES GOMES	1409258998	0304464	5,6	10	69,2
ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	0817471529	0308748	6	8	66
ADYSON LIMA OLIVEIRA	1161104305	0306577	5,6	8	63,2
EDELSON LÁZARO DE JESUS	01158328583	0317417	5,6	8	63,2
MÁRIO ALEXANDRE PINHEIRO DA COSTA	0939669030	0302930	5,6	8	63,2
JACKSON SANTOS MOREIRA	0685256723	0315662	6	5	57

## REPUBLICAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS nº 060/2008

Carta Convite nº. 026/2008

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras nº 060/2008, referente à Carta Convite nº. 026/2008, que entre si fazem de um lado na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº. 13.654.405/0001-95, com sede do poder executivo situada à Avenida Clériston Andrade, 729 – Centro, neste Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SAULO PEDROSA DE ALMEIDA** e, do outro lado a empresa **EMPREITEIRA IRMÃOS CARVALHO LTDA**, CNPJ nº. 07.148.283/0001-62, situada à Rua Dr. Orlando de Carvalho, nº. 01 Qd. 73, Morada da Lua – Barreiras -BA, neste ato representada pelo sócio o Sr. **FILINTRO ANTÔNIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 09.348.765-75 SSP-CE e inscrito no CPF nº. 630.382.265-72, residente e domiciliado à Rua Josafá Marinho, nº. 76, Morada da Lua – Barreiras-

BA, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Carta Convite nº. 026/2008 e disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a cláusula terceira do referido contrato. A presente alteração encontra-se de conformidade com artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93.

### 2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Considerando que após a execução dos serviços de reforma da Escola Antônio Bento de Freitas, previstos no orçamento inicial, será necessários, para atender satisfatoriamente às necessidade da Escola, alguns serviços complementares, conforme consta na planilha orçamentária em anexo.

Sendo assim, fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 2.646,86 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 20.800,75 (Vinte mil, oitocentos reais e setenta e cinco centavos) para que sejam realizadas os serviços complementares para a melhoria do espaço físico e do desempenho funcional da Escola Antônio Bento de Freitas.

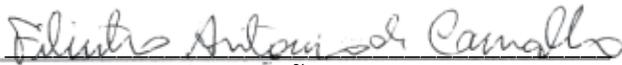
### 3) CLÁUSULA TERCEIRA --DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os seus legítimos e legais efeitos.

Barreiras (Ba), 23 de abril de 2008.

  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE BARREIRAS

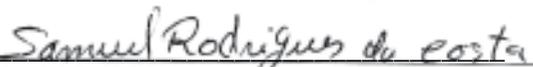
**Saulo Pedrosa**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**EMPREITEIRA IRMÃOS CARVALHO LTDA**

Contratado

Testemunhas:

1.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
 CPF: 787.485.345-87

2.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
 CPF: 095.600.764-34

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2008**

**REFERENTE À PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2008**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

**CONTRATADO: VAMOSIL SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.414.469/0001-28, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1187, Centro - Barreiras(BA).

**OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de serviços de roçagem nas estradas da BA 135 das estradas vicinais que dão acesso ao Povoado do Tatu, bem como, deste Povoado, em Barreiras.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Órgão:** 02.11.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos;

**Atividade:** 04.122.002.2.149 – Gestão das Atividades Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Elemento:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), que serão pagos conforme conclusão dos serviços objeto deste contrato.

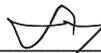
### DO FORNECIMENTO

Os serviços serão efetuados após a assinatura deste Contrato, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos e serão executados até sua total conclusão.

### FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiras, 25 de abril de 2008.

  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE BARREIRAS

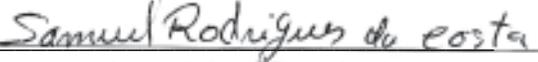
**Saulo Pedrosa**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**VAMOSIL SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratado

Testemunhas:

1.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
 CPF: 787.485.345-87

2.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
 CPF: 095.600.764-34

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2008**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2008**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF Nº. 13.654.405/0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº. 729, Centro, neste município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SAULO PEDROSA DE ALMEIDA

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 02.337.275/0003-02, Inscrição Estadual nº 59.328.094, situada à Av. Jardim da Saudade, nº s/n, Vila Nova, Barreiras-BA.

**OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de 3.000 (Três mil) litros de Óleo Diesel, e 650 (seiscentos e cinquenta) litros de gasolina que deverá ser entregue ao contratante, no local de armazenamento por ele determinado, atualmente junto ao tanque de combustível instalado no Departamento de Transportes do Município, localizado no Parque de Exposições, já incluso o valor do frete CIF.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**ORGÃO:** 02.11 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos;

**ATIVIDADE:** 04.122.002.2149 – Gestão das Ativ. da Sec. de Infra-estrutura e Serv. Públicos;

**UNIDADE:** 3.3.9.0.30– Material de Consumo.

**ORGÃO:** 02.08 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**ATIVIDADE:** 12.361.016.2069 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental;

**UNIDADE:** 3.3.9.0.30– Material de Consumo.

**PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor do presente contrato é de R\$ 7.901,90 (sete

mil novecentos e hum reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas, conforme o fornecimento do(s) produto(s), objeto deste contrato, sendo o valor contratado de R\$ 2,0546 (dois reais cinco centavos e quarenta e seis décimos de centavos) por litro de óleo diesel, e R\$ 2.6740 (dois reais sessenta e sete centavos e quarenta décimos de centavos), por litro de gasolina.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

**DO PRAZO:**

O referido contrato terá vigência imediata a partir da data de sua assinatura até o completo fornecimento da quantidade contratada.

**FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras – Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Barreiras(BA), 14 de maio de 2008.

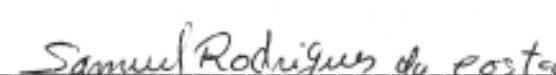
MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
**Saulo Pedrosa**  
Prefeito Municipal

**GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA**

CNPJ nº 02.337.275/0003-02

Testemunhas:

1.   
Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
CPF: 787.485.345-87

2.   
Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
CPF: 095.600.764-34

  
Procuradoria Geral do Município  
Port. Gab. 3742/2008

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

Carta Convite nº 007/2008

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras, ref. a Carta Convite nº 103/2007, que entre si fazem de um lado na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº. 13.654.405/0001-95, com sede do poder executivo situada à Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, neste Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SAULO PEDROSA DE ALMEIDA** e, do outro lado a empresa **EMPREITEIRA SENNA LTDA**, CNPJ nº. 07.088.175/0001-41, situada à Rua Mangaba, nº 168. Cnpj. Habitacional Buritis I, em Barreiras (BA), neste ato representada pelo sócio o Sr. **GIVALDO GONÇALVES DE SENA**, brasileiro, maior, empreiteiro, residente e domiciliado na Rua da Mangaba, nº 168 - Conj. Habit. Buritis I – Barreiras-BA, inscrito no CPF sob nº 705.042.705-59 e portador de RG nº 6.387.709 SSP/BA e **GILSON GONÇALVES DE SENA**, brasileiro, maior, pintor, residente e domiciliado na Rua da Mangaba, nº 168 – Conj. Habit. Buritis I – Barreiras-BA, inscrito no CPF sob. nº 911.045.214-04 e portador do RG nº 08.567.503-28 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Carta Convite nº 007/2008 e disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a cláusula terceira do referido contrato. A presente alteração encontra-se de conformidade com artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93.

### 2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Considerando que o objeto da Carta Convite 007/2008, é a prestação de Serviços de Engenharia para melhorias em diversas ruas de Barreiras;

Considerando que o contrato foi firmado em janei-

ro de 2008;

Considerando que após o período chuvoso nos meses de fevereiro e março, foram identificados outros problemas de infraestrutura nas ruas de Barreiras, portanto não previsto os custos para a recuperação dos mesmos no referido processo licitatório;

Assim, para executar os serviços complementares, faz-se necessário aditar o contrato em mais R\$ 37.151,06 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta e hum reais e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 185.755,33 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

### 3) CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os seus legítimos e legais efeitos.

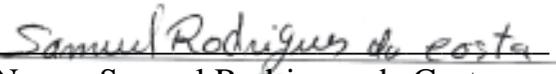
Barreiras (Ba), 24 de abril de 2008.

  
 \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**Saulo Pedrosa**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**EMPREITEIRA SENNA LTDA**  
 Contratado

Testemunhas:

1.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega  
 CPF: 787.485.345-87

2.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa  
 CPF: 095.600.764-34

# Inscrições abertas para a Prova 26 de Maio de Ciclismo

Estão abertas, no Departamento de Esportes, no Estádio Geraldão, as inscrições para a prova de Mountain Bike que será realizada no domingo, 25, em comemoração aos 117 anos de Barreiras. A competição será dividida nas categorias Ciclismo Olímpico, Elite Mountain Bike, Estreante, Máster e Feminino. O valor das inscrições é R\$ 20,00 para a categoria Elite e R\$ 10,00 para as demais. Serão oferecidos prêmios em dinheiro aos primeiros cinco classificados de todas as categorias.

A prova, com início às 8h, terá largada em frente à Prefeitura. Para cada categoria está reservado um tempo de competição, sempre obedecendo ao percurso entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, pela BR 242. A expectativa é que mais de 150 atletas participem da competição. "Optamos por realizar a prova na véspera do aniversário da cidade justamente por ser um domingo e, dessa forma, facilitar a vinda de ciclistas de outros municípios e até de outros estados", diz o organizador e atleta Giraia.

Além do Departamento de Esportes, as inscrições poderão ser realizadas na CicloBahia, no Bairro São Pedro.

## EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005



**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

**Cleni Araújo - DRT 4204 - BA**  
Assessora de Comunicação

**Nádia Borges - DRT 2923 - PR**  
Jornalista

**Carina Cruz - DRT 3078 - DF**  
Jornalista

**Tiago Cabral - DRT 5959 - BA**  
Chefe de Setor

**Cássia Marques**  
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729  
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

## CULTURA

### Prefeitura valoriza o teatro em Barreiras

*População tem acesso gratuito aos espetáculos*

Em comemoração ao aniversário de 117 anos de emancipação política da cidade, a Prefeitura promove a *IV Mostra de Teatro "Quem Diz História Diz Mudança Também"*, no Centro Cultural. A

Mostra visa fomentar a importância da arte por meio de espetáculos teatrais e do incentivo à formação de profissionais e multiplicadores locais. A população pode assistir aos espetáculos de forma gratuita.

### Confira a programação das peças teatrais

**ESPETÁCULO: - "O menino e o Baú Encantado" ( INFANTIL)**  
**Goiânia/Goiás**  
Dia: 27, 28 de maio (terça e quarta-feira)  
Período: matutino e vespertino.  
Local: Centro Cultural de Barreiras

Direção: Sérgio Vianna e Ruth Guimarães  
Dias: 19, 20 e 21 de maio (segunda, terça e quarta-feira)  
Horário: 14h e 16h  
Local: Centro Cultural de Barreiras

**ESPETÁCULO: - "O Estudante" (INFANTO-JUVENIL)**  
**Goiânia/Goiás**  
Grupo: Grupo: AM produções  
Dia 29 de maio (quinta-feira)  
Período: matutino e vespertino  
Local: Centro Cultural de Barreiras

**ESPETÁCULO: - "Avacalhando Vocal" (Público em Geral)**  
**Brasília/DF**  
Dias: 23, 24, 25 de maio (sexta, sábado e domingo)  
Horário: 21h sexta e sábado e 20h domingo  
Local: Espaço Cultural de Barreiras

**ESPETÁCULO: - "Mostra dos Esquetes histórico-culturais dos alunos"**  
**Barreiras/BA**  
Grupo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

**ESPETÁCULO: - "Tempestade Em Copo D'Água"(ADULTO)**  
**Produção Barreiras/BA**  
Dias: 30, 31 de maio e 1º de julho.  
Horário: 21h sexta e sábado e 20h domingo  
Local: Centro Cultural de Barreiras

## CONVITE

O Excelentíssimo prefeito de Barreiras Saulo Pedrosa, convida Vossa Senhoria e familiares para comparecer à Audiência Pública do nosso município, que tem como objetivo: demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2008 da Prefeitura Municipal de Barreiras à toda população.

A solenidade será realizada no dia 29 de maio de 2008, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Barreiras.

Todas as edições do Diário Oficial estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Acesse <http://www.barreiras.ba.gov.br>